



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO IFB

Data: 22/05/2014.

Local: Sala de Reunião 201. Bloco D, Campus Brasília

ABERTURA: 14h10

O Presidente abriu a reunião.

Pauta do dia

1. Plano de trabalho
2. Admissibilidade de processos pendentes;
3. Definição de relatorias;

PRESENCAS: Ailton Bispo dos Santos Junior, Richard Wilson Borrozine de Siqueira, Marcelo José Rodrigues da Conceição, Luciano de Andrade Gomes, Jovita Santos Souza, Luidson Saraiva Souza, Fernando Dantas de Araujo, Tiago Borges dos Santos (ausência justificada).

MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES:

- I. Richard manifesta protesto ao presidente da comissão por não inclusão de pedido em ata na última reunião. Manifesta não-concordância com os trâmites colocados nem com a maneira que os procedimentos adotados. Discorda do que foi digitado pelo Secretário Executivo na ata da última comissão de ética. Pede que o Secretário Executivo envie rascunho das atas para assegurar integridade semântica no sentido de não haver desvios ou interpretações equivocadas.
- II. O presidente diz que nós enquanto membros, acordamos o início da reunião às 14h, com final às 16h e votamos os trâmites. Relata que as manifestações são feitas em até 36 minutos, no início da reunião. Também aponta que o membro deve evitar a constante postura de ficar ditando a ata. A responsabilidade de preparar a ata é do Secretário Executivo. Completa que o secretário é competente para tal nos termos de nosso Regimento Interno. Além disso, o secretário domina a língua portuguesa e tem poder de síntese e que não há necessidade de que os membros ditem o que estará na Ata uma vez que será enviada minuta a todos. Recomenda que o membro pesquise normas de elaboração de Ata e utilize como parâmetro as Atas da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Solicita uso do tempo dos colegas, e completa que esse procedimento de ditar ata deve ser evitado pois sinaliza autopromoção.
- III. O secretário executivo pede a palavra e coloca que razão de a ata ser disponibilizada a todos os membros é exatamente para garantir a integridade da mesma e permitir que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

eventuais erros de interpretação sejam considerados antes da publicação da mesma. Completa dizendo que é contrário ao envio de rascunho, uma vez que, sendo Secretário, é parte de suas atribuições enviar a ata, e não rascunhos da mesma.

- IV. Richard quer que conste em ata que a ata, seja salva do jeito que estiver no fim da reunião e enviada aos membros para manutenção da fidedignidade.
- V. O presidente reforça, juntamente com [redacted], em resposta a [redacted], que temos que parar de usar a ata como forma de autopromoção e observar a metodologia de funcionamento definida na última reunião.
- VI. Luciano pergunta se o rito acordado em reunião anterior será mantido oralmente, com cinco minutos para cada membro ou serão por escrito, ou escrito e falado. Pensa que temos que seguir o rito de se manifestar em cinco minutos. A segunda fala é com relação ao funcionamento da comissão as intervenções que são discutidas em colegiado. A ata representa um acordo entre membros de um colegiado em referência ao comportamento pessoal. Diz também que se recusa a receber varias versões da mesma ata, ou rascunhos da mesma. Reflete que com relação a Comissão de Ética, temos que rever nossa postura. Encaminha a necessidade de se seguir o rito, e mudar a nossa postura enquanto comissão de ética. Completa que a sociedade paga para que estejamos aqui dando um retorno positivo. Especificamente se dirige ao membro [redacted], solicitando que o mesmo se comporte em concordância com a comissão de ética da mesma forma como se comporta nas reuniões do Conselho Superior, respeitando o tempo e as falas das pessoas.
- VII. Encerram-se os trinta e seis minutos de manifestações .

INFORMAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA

O Secretário Executivo remete consulta feita à NTIC, com base na reclamação do membro [redacted] de que não recebia email do grupo etica@ifb.edu.br. [redacted] apresenta o resultado da consulta, através de e-mail da NTIC comprovando que o e-mail do membro [redacted] está inserido no grupo conforme informado pelo Secretário Executivo anteriormente. Apresenta *PrintScreen* da página do grupo, demonstrando a inclusão do e-mail do membro [redacted], e também *PrintScreen* do próprio Núcleo de Tecnologia da Informação, também atestando a presença do e-mail do membro [redacted]. Termina informando que, de acordo com a NTIC, o membro [redacted] só deixa de receber algum e-mail do grupo, se ele mesmo usar um filtro ao grupo, configurando assim a reclamação como infundada. [redacted] solicita cópias dos *PrintScreen*.

O Secretário Executivo entrega a ata anterior para assinaturas dos membros.

Como informado antes de iniciar a reunião, as 14h55 o presidente se ausenta para tratar de assuntos de saúde. Passa a presidir então a reunião, o membro Luciano.

ORDEM DO DIA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

- I. O Processo 23098.000582/2014-00: Faz-se a leitura da denúncia de servidor, sobre uma denúncia anônima feita à ouvidoria, repassada à NAIN que investigou o servidor denunciante. A Comissão de Ética entende que a auditoria está fazendo a parte dela, investigando uma denúncia, o que não configura assédio ao denunciante, ora auditado. O presidente interino completa em relação ao caso, que de fato, o servidor foi contratado, a oferta do curso foi feita, e não é culpa do reclamante se o curso ofertado não teve demanda e não constituiu turma. A comissão sugere que o denunciante deveria buscar a NAIN para ter conhecimento da conclusão da auditoria, e solicitar à ouvidoria, resposta a sua manifestação. E que neste caso, não compete à comissão de ética admissibilidade ao processo.
- II. Processo 23098. 000583/2014-46: Servidor denuncia outro por considerações deletérias a ele, feitas por membro da Comissão de Ética e solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar. A Comissão entende que não houve o recorte ético e julga o processo inadmissível, sem haver ferimento ao código de conduta. Solicita devolver cópia do processo ao Reitor que é quem pode solicitar processo administrativo disciplinar.
- III. Processo 23098.000581/2014-57: Denunciante relata uma tomada de decisão por parte de gestor que foi acatada pelo denunciante como assédio moral. A Comissão de Ética entende que não há admissibilidade de assédio, mas sugere que sejam investigados os procedimentos administrativos. Desta forma aponta o processo para relatoria.
- IV. Processo 23098.000584/2014-91: servidor denuncia gestor por série de ações que julga deletérias à sua integridade. A Comissão de Ética entende que sejam investigados os procedimentos administrativos.
- V. 23098.001806/2013: encaminhado para relatoria; relator –
- VI. 23098.001803/2013-78: encaminhado para relatoria; relator –
- VII. 23098.001805/2013-67: encaminhado para relatoria; relator –

ENCERRAMENTO: 16h06

1. O membro Richard solicita cópia da ata antes que o secretário a termine para manter a fidedignidade. O secretário volta a repetir que não se sente a vontade com tal solicitação uma vez que a ata está rascunhada e o rito é o de que ele enviará a ata para que os membros verifiquem sua fidedignidade. Os membros Luciano e Marcelo respondem que se sentem agredidos com a solicitação de mudança do rito aprovado. O presidente encerra a reunião.

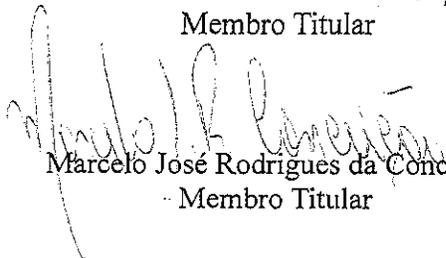
Não havendo nada mais a declarar, eu Fernando Dantas de Araujo, secretário executivo, lavro a presente ata.


Ailton Bispo dos Santos Junior
Membro Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
COMISSÃO DE ÉTICA

Richard Wilson Borrozine de Siqueira
Membro Titular



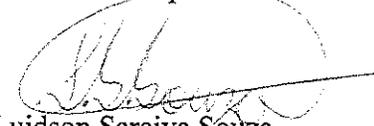
Marcelo José Rodrigues da Conceição
Membro Titular



Luciano de Andrade Gomes
Membro Suplente



Jovita Santos Souza
Membro Suplente



Luidson Saraiva Souza
Membro Suplente



Fernando Dantas de Araujo
Secretário Executivo